



AO COORDENADOR DA BANCADA DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Bancada do Sul, constituída com o objetivo de promover ações que visam as prioridades da região sul do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

